



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

**ATO PRES N° 3583, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI, em vaga decorrente da aposentadoria de Delza Lucia Assis

ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Maria Glória de Freitas

ISABELLA GIUSTI HERNANDES, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Aguiar Silveira

IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA, em vaga decorrente do falecimento de Lemirio Gonçalves de Oliveira Junior

**II – TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

JOSE ROBERTO TAVARES DE MATOS, em vaga decorrente do falecimento de Erico Wetter

PRISCILA DE PAIVA COIMBRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdemir Pereira de Oliveira

PAULO FERNANDO DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI NETO, em vaga decorrente do falecimento de Valdice Hermenegilda Nogueira da Costa

MARIANA PINHEIRO DE SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de João Paulo Suzuki

LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fatima Peixoto Moreira

MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES, em vaga decorrente da aposentadoria de Irene de Souza Santos Ravazzi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**,  
**Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**8248194** e o código CRC **6642EE90**.

---

0015196-56.2014.4.03.8000

8248194v2

---

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP- 489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFES-PES-2021/00144, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 05.11.2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, ocupado pelo servidor DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP- 490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRI-PES-2021/00607, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 09.11.2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora ADELAIDE LETÍCIA SILVIANO DO PRADO SCARPINI, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP- 491, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFES-PES-2021/00138, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07.10.2021, o servidor RAFAEL MARDONES GOMES, Técnico Judiciário/Informática, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com base no art. 34, caput, da Lei nº 8.112-90.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP- 492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01094, resolve:

REVERTER, a partir de 21.08.2021, data em que completou 21 (vinte e um) anos de idade, a cota de 50% (cinquenta por cento) da Pensão Temporária, concedida a KARINA DA CUNHA FONSECA, beneficiária do ex-servidor JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo deste Tribunal, em favor da beneficiária da Pensão Vitalícia, MARIA DA PENHA FERNANDES FONSECA, ex-cônjuge pensionada judicialmente, que passará a fazer jus à cota de 100% (cem por cento), nos termos dos arts. 222, IV, e 223, ambos da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e decisão judicial nos autos do Processo nº 5049576-72.2018.4.02.5101, com trânsito em julgado em 29.04.2021, destacando-se a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, a partir de 03.02.2020, data da publicação da mencionada decisão.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP- 493, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00699, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DAISY GURGEL DO AMARAL SILVA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 3.569, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0305163-84.2021.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2021, PETERSON DE SOUZA, servidor do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO PRES Nº 3.577, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0292400-51.2021.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 16 de julho de 2021, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora TATIANA MAGNO ALCARAZ.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO PRES Nº 3.578, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0311384-83.2021.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de outubro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CHAVES.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO PRES Nº 3.580, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0015641-27.2021.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2021, MARCOS LUIS CREMEZINE, servidor do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO PRES Nº 3.582, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0020377-88.2021.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 06 de outubro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pelo servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.583, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI, em vaga decorrente da aposentadoria de Delza Lucia Assis

ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER, em vaga decorrente da aposentadoria de Carla Maria Glória de Freitas

ISABELLA GIUSTI HERNANDES, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Aguiar Silveira

IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA, em vaga decorrente do falecimento de Lemirio Gonçalves de Oliveira Junior

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
JOSE ROBERTO TAVARES DE MATOS, em vaga decorrente do falecimento de Erico Wetter

PRISCILA DE PAIVA COIMBRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdemir Pereira de Oliveira

PAULO FERNANDO DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI NETO, em vaga decorrente do falecimento de Valdice Hermenegildo Nogueira da Costa

MARIANA PINHEIRO DE SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de João Paulo Suzuki

LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fátima Peixoto Moreira

MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES, em vaga decorrente da aposentadoria de Irene de Souza Santos Ravazzi

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.584, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
FELIPE GONCALVES SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Celia Yumiko Youne

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
RENAN DIAS DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento

MATHEUS DA SILVA CEIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Maria Battistuzzo Valentim

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.585, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
JOAO JOSE TURRI BRUFATTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Edna Terezinha Rosa

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
ADRIANA GARCIA LEME, em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Lopes

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.586, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata DEBORAH LIMA LEITE DO NASCIMENTO para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.408, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR



## ATO Nº 3.587, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SÉM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato FELIPE GONÇALVES SILVA para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.408, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.588, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.407, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021:

IANA ROCHA VAZ  
RUAN DO ESPÍRITO SANTO SILVA

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata GABRIELA VIEIRA DE P BARREIRA MONTEIRO para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.409, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO PRES Nº 3.590, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001932-19.2021.4.03.8002, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 09 de setembro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor GABRIEL DE CASTRO LIMA.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.592, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0021503-76-2021.4.03.8001, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato GABRIEL JUNQUEIRA CAMPOS, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.407, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

II - DESLOCAR, a pedido, o referido candidato para o final das listas de aprovados do mesmo cargo, passando a ocupar a 375ª colocação na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a 536ª colocação na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## ATO Nº 3.593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0028003-95.2020.4.03.8001, resolve:

EXCLUIR do certame, a pedido, a candidata BRUNA GALVÃO DA FONSECA OLIVEIRA, habilitada no Concurso Público nº 01/2019 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 367, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003406-36.2018.4.05.7400, resolve:

I. REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 06/12/2021, a Portaria nº 61/2019, de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º/02/2019, Seção 2, que autorizou o exercício provisório da servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba, no Superior Tribunal de Justiça, para acompanhamento do cônjuge;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

### PORTARIA Nº 368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004418-53.2020.4.05.7000, resolve:

REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 06/12/2021, a Portaria nº 381/2020, de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2020, Seção 2, que autorizou a cessão da servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para exercer função comissionada.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

### PORTARIA Nº 369, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004418-53.2020.4.05.7000, resolve:

REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 06/12/2021, a Portaria nº 381/2020, de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2020, Seção 2, que autorizou a cessão da servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para exercer função comissionada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### PORTARIA Nº 605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0018428-10.2021.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos dos artigos 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 16, inciso I, §4º, 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", todos da Lei nº 8.213/1991, alterado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria do Ministério da Economia nº 424/2020, o benefício de pensão civil vitalícia a MARIA DE LOURDES MELO OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor Antônio Carlos de Oliveira, a partir da data do óbito do ex-servidor, ocorrido em 04/11/2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor obtido, nos termos do art. 23, caput, da EC nº 103/2019.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 95, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0010532-96.2021.6.07.8019, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RENATO SOARES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto;

II - PAULO CEZAR SOARES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar, a partir da dia 23/11/2021, o art. 23 da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 92, publicada no DOU de 24/11/2021.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### ATO Nº 528, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidora substituta: SANY ALBANO SCHERRER; servidora substituída: PATRÍCIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO; Cargo Comissionado: Coordenador de Jurisprudência e Documentação - CJ.02; motivo da substituição: férias da titular; período da substituição: 14.12.2021 a 17.12.2021; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

### ATO Nº 532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 147/2019, e considerando o contido nos autos SEI 0005531-63.2021.6.08.8000, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia em favor de MARIA AUXILIA ROSSI MARCHESI BARBAROLI, cônjuge do servidor inativo do quadro de pessoal deste Tribunal, JACOB BARBAROLI, aposentado no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, C.13, cujo óbito ocorreu em 27.09.2021, com fundamento no art. 23 da EC 103/2019, artigo 185, inciso II, alínea "a", artigos 215 e 219, I, da Lei 8.112/90 c/c os artigos 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", § 2º-B, da Lei 8.213/91 c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com efeitos a contar de 27.09.2021.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 272 - TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº 0002011-37.2020.6.15.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor João Vaz da Silva Sobrinho, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 5.645/1970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 785/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 54164, da Diretoria-Geral (documento 1385678) e o Despacho 54317 da Presidência deste Tribunal (documento 1386286), datados de 23 de novembro de 2021, inclusos no Processo SEI nº 0017882-89.2021.6.18.8000; resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS VICTOR TEIXEIRA COLACO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente II (FC-02) do Gabinete da Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 2º Designar o citado servidor para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral deste Tribunal, lotando-o nessa unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

